





ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 149 /96

Vereador: (a): Maria Lopes Barbosa

Parecer.

Relatório:

O projeto de lei nº 149/96 de autoria do Vereador(a) Maria Lopes Barbosa que denomina de Virgília Rosendo Falcão, umas das novas ruas desta cidade e está na Comissão de Justiça para que seja emitido parecer técnico-jurídico, relativo à sua viabilidade legal e constitucional.

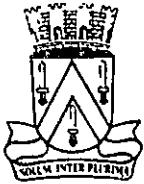
A matéria em seu conjunto não apresenta qualquer resquício de ilegalidade ou à constituição, devendo ter pleno acolhimento pelos ilustres pares.

É o parecer do Relator.

A Comissão de Justiça, par das razões do relatório, opina pela tramitação e aprovação da propositura.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 19/11/96.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº ~~149~~ 196.

~~149~~ / 96

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM 21 / 10 / 96
ÀS 09.20 HORAS.
<i>[Signature]</i> SECRETÁRIO

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominada de VIRGÍLIA ROSENDO  
FALCÃO uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

S.S. Câmara Municipal de Campina Grande, "Ca-  
sa de Félix Araújo", em 18 de outubro de 1996.

*[Signature]*  
Marta Lopes Barbosa  
vereadora

JUSTIFICATIVA:

Em anexo

VIRGÍLIA ROSENDO FALCÃO, nasceu no Sítio Calvo, deste Município e hoje integrante do Município de Queimadas, filha de JOSÉ ROSENDO DE LIMA e de CAMILA GABRIEL, aos 28 de dezembro de 1921, tendo se casado com OVÍDIO MARINHO FALCÃO aos 12 de Fevereiro de 1939, falecendo, nesta cidade, aos 74 anos, em 14 de Setembro de 1995.

Do seu consórcio com OVÍDIO MARINHO FALCÃO, teve sete filhos, que pela ordem de nascimento podem ser assim apontados - ISMAEL MARINHO FALCÃO, que Campina Grande conhece pelos relevantes serviços que a ela prestou na condição de Jornalista e Advogado, tendo aqui trabalhado como reporter, redator e depois Secretário do nosso "Diário da Borborema" e, posteriormente, na equipe de fundação do "Jornal da Paraíba", professor universitário em João Pessoa, aonde reside atualmente, e escritor com mais de dez obras editadas no campo da ciência do direito; ISRAEL MARINHO FALCÃO, servidor federal da Fundação Nacional de Saúde; IZABEL MARINHO FALCÃO, ex-servidor do Departamento de Polícia Federal, falecido nesta cidade aos 42 anos de idade; ILZA MARINHO VIDAL DE NEGREIROS, serventúria da Justiça do Trabalho, servindo presentemente na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade; IREMAR MARINHO FALCÃO, falecido jovem aos 17 anos em acidente de automóvel e hoje nome de rua no bairro de São José, nesta cidade; IZA MARINHO DA SILVA, residente na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo e, finalmente, JOSÉ MARCOS MARINHO FALCÃO, jornalista dos mais atuantes de nossa terra, ex-redator do "Diário da Borborema", participante da equipe de fundadores do "Jornal da Paraíba", de quem foi Editor e diretor-proprietário do jornal e hoje Revista A PALAVRA que se edita nesta cidade.

Dona VIRGÍLIA ROSENDO FALCÃO era uma dessas criaturas que a humildade e a grandeza de espírito, aliadas e conjugadas na mesma pessoa, impressionava à primeira vista, tendo engrandecido o rol das mães campinenses pelo exemplo que deu na luta permanente em favor da educação da prole que ajudou a gerar com o seu companheiro nupcial. Teve a ventura de ver todos os filhos bem encaminhados, mercê do seu esforço pessoal, já que o esposo, homem afeito ao trabalho das estradas como camioneiro, não dispunha de tempo para fiscalizar e incentivar a educação dos filhos. A ela, sim, coube esse papel sobremodo árduo e difícil. Mas educou a todos eles.

Na fase terminal de sua missão terrena, deu exemplos de resignação, amargando durante mais de dois anos a permanência num leito de dor, sem, contudo, esbravejar ou demonstrar revolta com o Criador que a experimentava. Deixou marcas profundas de exemplo edificante, pela fortaleza de sua personalidade forte e tenacidade na perseguição dos objetivos que pretendia para os filhos. E os viu a todos bem criados, chegando a cultivar a amizade fagueira dos netos, em cuja projeção se perpetuará, certamente, a sua figura de mãe, esposa, avó e amiga de todas as horas.